



Porto Velho (RO), 30 de janeiro de 2023

Portaria CRO-RO nº 19/2023

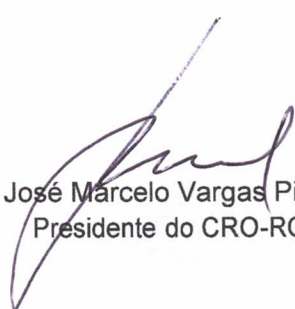
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal e Regional de Odontologia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica destituído gratificação pelo exercício da função concedida a colaboradora Michela Ennes Fernandes, conforme portaria 06/2023 de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Ao SERHUM para as devidas providencias.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Marcelo Vargas Pinto', is written over the typed name and title.

José Marcelo Vargas Pinto  
Presidente do CRO-RO